

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO                    CEE-nº                    991/69                    PARECER                    CEE-nº                    448/74  
Aprovado por Deliberação de  
06/março/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu  
ASSUNTO: Recontratação de Jubert Sanches Cibantes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Economia Rural.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

HISTÓRICO: Uma vez mais, o Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, por meio de ofício de 26 de novembro de 1973, solicitou ao Coordenador do Ensino Superior a recontratação do senhor Jubert Sanches Cibantos para exercer as funções da Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Economia Rural, por tempo indeterminado. Os órgãos colegiados pronuaciaram-se favoravelmente.

O currículo do professor proposto foi atualizado.

Trabalha no regime de dedicação à docência e à pesquisa. Em 1972, obteve o grau de Doutor mediante aprovação de tese ("Demanda de Fertilizantes no Estado de São Paulo.") na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" em Piracicaba. Representante, no Conselho Superior da Faculdade, dos Professores-Assistentes Doutores. Membros de comissão verificadora de provas de seleção de Auxiliar de Ensino e Professor-Assistente. Membro de banca examinadora de defesa de tese.

Ministrou aulas da disciplina Administração Rural, no Curso de Agronomia, 3º ano, 1972 e 1973 e no Curso de Medicina Veterinária, 3º e 4º anos, em 1973; aulas de Comercialização Agrícola, para o Curso de Agronomia, 3º ano, em 1973.

Elaborou diversas apostilas sobre Administração Rural, das quais foram exibidos exemplares nos "autos do Processo-FCMBB, em anexo aos autos do Processo-CEE-nº 991/69. Participação de seminários e reuniões técnico-científicas. Produção de inúmeros trabalhos técnico-científicos publicados. Atividades administrativas inúmeras. Participação em sociedades de fins científicos e de classe. Foi admitido como Instrutor, em 1969. O pedido da recontratação foi examinado pelo nobre Conselheiro Luiz Ferreira Martins.

A Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se favorável à recontratação.

APRECIÇÃO: As atividades científicas e didáticas de professor Jubert Sanches Cibantos justificam a sua recontratação. O pedido acende a todas as formalidades previstas na legislação. O Relator é pela aprovação do pedido.

CONCLUSÃO: Em vista dos elementos dos autos, aprova-se a recontratação do senhor Jubert Sanches Cibantos, para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Economia Rural na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar coeo seu Perecer a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
Luis Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de marco de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente